

PARECER N. 0 16/16.

Projeto de Lei nº 013/2016.

Autoria: Prefeito Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a LOA p/o exercício de 2017.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria, na forma da ata.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2016.

Mari Claudete Batista de Oliveira PRESIDENTE

Milton Penido SECRETÁRIO/RELATOR

José Gonçalo Marcos MEMBRO



ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 9h30min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência da Senhora Vereadora Mari Claudete Batista de Oliveira Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e José Gonçalo Marcos. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 013/2016 do Prefeito Municipal, dispondo sobre a LOA para o exercício financeiro de 2017. Parecer: Relator favorável com a inclusão da Emenda Modificativa nº 6/16 de autoria da CCJ, que trata sobre a modificação do texto da ordem de execução ou mandamento de cumprimento na forma do § 8º do art. 28 da LOM. Aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Mari Claudete Batista de Oliveira
Presidente

Milton Penido Secretário/Relator

José Gonçalo Marcos Membro



PARECER N.º 17/16.

Projeto de Lei nº 013/2016.

Autoria: Prefeito Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a LOA Lei Orçamentária

Anual para o exercício de 2017.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2016.

Airton Hernandes Verussa PRESIDENTE

Mari Claudete Batista de Oliveira SECRETÁRIO/RELATOR

Sergio Vesco MEMBRO



ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h10min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Airton Hernandes Verussa - Presidente, presentes os Vereadores Mari Claudete Batista de Oliveira e Sergio Vesco. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 013/2016 do Prefeito Municipal, dispondo sobre a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2017. Parecer: Relator favorável. Aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Airton Hernandes Verussa Presidente

Mari Claudete Batista de Oliveira Secretário/Relator

> Sergio Vesco Membro



PARECER N.º 6/16.

Projeto de Lei nº 013/2016.

Autoria: Prefeito Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a LOA Lei Orçamentária

Anual para o exercício de 2017.

HISTÓRICO: A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2016.

Mari Claudete Batista de Oliveira PRESIDENTE

Milton Penido SECRETÁRIO/RELATOR

> Sergio Vesco MEMBRO



ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL CECSAS

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sob a presidência da Senhora Vereadora Mari Claudete Batista de Oliveira - Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Sergio Vesco. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 013/2016 do Prefeito Municipal, dispondo sobre a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2017. Parecer: Relator favorável. Aprovação unânime, ou seja, acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Mari Claudete Batista de Oliveira
Presidente

Milton Penido Secretário/Relator

> Sergio Vesco Membro



PARECER N.º 3/16.

Projeto de Lei n.º 013/2016

Autoria: Prefeito Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a LOA Lei Orçamentária

Anula para o exercício de 2017.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2016.

Josué Ferraz da Silva PRESIDENTE

Airton Hernandes Verussa SECRETÁRIO/RELATOR

José Gonçalo Marcos MEMBRO



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP).

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h40min, reuniu-se a Comissão de Obras e Serviços Públicos sob a presidência do Senhor Vereador Josué Ferraz da Silva - Presidente, presentes os Vereadores Airton Hernandes Verussa, Josué Ferraz da Silva e José Gonçalo Marcos. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 013/2016, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Formosa do Oeste para o exercício financeiro de 2017. Parecer do Secretário/Relator: Favorável. Votação: Aprovado o Parecer do relator por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Josué Ferraz da Silva Presidente

Airton Hernandes Verussa Secretário/Relator

> José Gonçalo Marcos Membro